CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

REQUERIMENTO nº: 1149/2021

CÂMARA MUN. DE GURUPI

23 NOV. 2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1872
DATA 17 NOV. 2021 HORAS 11:43
Carimbo/Assinatura

Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Thiago Barros de Sousa, PROVIDÊNCIAS para limpeza efetiva da cidade.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Thiago Barros de Sousa, para que tome as devidas e necessárias PROVIDÊNCIAS a fim de regularizar a limpeza efetiva da cidade.

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico. Ela envolve os serviços de varrição, capina e roçada, poda, coleta de resíduos sólidos, coleta de pneus, limpeza após feiras livres, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

O objetivo principal da coleta e transporte regular de "lixo" é a de manter a limpeza urbana e de evitar vetores e pragas, como ratos, baratas e mosquitos, portanto, sua execução é de suma relevância para a saúde pública.

Ocorre que a empresa contratada não está fazendo o serviço adequado, pois acontece muitas falhas na coleta do lixo, ficando vários bairros do município desassistidos.

Além do descumprimento do cronograma da coleta de lixo, foi constatado que os bairros não estão sendo varridos. Existindo muito lixo nas ruas.

Nota-se ainda a falta de asseio da marginal do córrego mutuca.

Outro problema que assola o município é a questão dos pneus que estão espalhados por calçadas e beira das estradas em todo o município. Neste ponto, frise-se que tratam-se de materiais que acumulam água, o que agrava a proliferação do mosquito Aedis aegypti , vetor de doenças como Dengue, Chikungunya, Zica, etc., mormente nesta época de chuvas.

Também é notório terrenos baldios com frutas apodrecendo, principalmente, mangas e goiabas, que fornecem ambiente propício para proliferação do mosquito Flebotomineo (palha), vetor da grave doença leishmaniose que acomete principalmente crianças em nossa região.

Diante deste quadro notório, urge que o secretário de infraestrutura tome providências para manter a cidade limpa, livre de entulhos, pneus, folhas, frutas em decomposição, lixo de toda ordem que estão se acumulando nas ruas, terrenos, calçadas, leitos de rios e quadras em toda a cidade.

Em face do exposto, requer a aprovação do presente pleito, para que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura, pugnando pela melhoria do serviço de limpeza da cidade.

É a Justificativa!!

GABINETE DAVEREADORA LEDA PERINI, aos 17 dias de novembro de 2021.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA